

PUBLICADO NO D.O DO DIA 01/09/11 Nº 165 FL 12

RESOLUÇÃO SEAP Nº421 DE 29 DE AGOSTO 2011

**CRIA O MUSEU PENITENCIÁRIO NO ÂMBITO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo E-21/998.025/2011,

**CONSIDERANDO:**

- que o mesmo está destinado a recolher, abrigar, conservar, preservar e expor o patrimônio HISTÓRICO, ARTÍSTICO, NATURAL E DE APREENSÃO do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro, - que tem como característica preservar, fomentar e divulgar a criação artística e as características culturais e naturais (ambientais), do Sistema Prisional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o MUSEU PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO destinado a recolher, abrigar, conservar, preservar e expor o patrimônio HISTÓRICO, ARTÍSTICO E NATURAL do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º**- Vincular o Museu Penitenciário ao Centro de Estudos e Pesquisas da Escola de Gestão Penitenciária.

§ 1º - Fica o Museu Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro responsável por fomentar e divulgar a criação artística e as características culturais e naturais (ambientais) do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º - Fica o Centro de Estudos e Pesquisa responsável por criar regulamento para o Museu Penitenciário.

**Art. 3º**- Considerar de valor museológico, a critério do Centro de Estudos e Pesquisas, o Acervo do Museu pertencente à Escola de Gestão Penitenciária e às Unidades Prisionais do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2011  
**CESAR RUBENS MONTEIRO DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária